



002.001.803.264-55	Silvia Leticia Maciel	71.563.337-8	Indeferimento mantido. Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n. 011/2018.
002.001.803.264-71	Suzilane da Luz Maia Carmo	71.538.155-7	Indeferimento mantido. Não foram realizadas as etapas da Avaliação de Desempenho Funcional, previstas na Instrução Normativa Saeb n.011/2018.

Edelvino da Silva Góes Filho **Evandro do Nascimento Silva**
Secretário da Administração Reitor da UEFB

PORTARIA CONJUNTA SAEB/UESB Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário da Administração e o Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 25 e § 4º do art. 28, do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, **RESOLVEM:**

Art.1º - Publicar a lista com o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho e julgados pela mesma, na forma do §3º do art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pelos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Recursos Indeferidos

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	JUSTIFICATIVA
002.001.803.224-17	Maria Diana Ferreira Oliveira	72.542.909-8	Indeferimento mantido. Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
002.001.803.221-82	Wagner Lima Moreira	72.539.159-6	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, Decreto n. 15.144/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.

Edelvino da Silva Góes Filho **Luiz Otávio de Magalhães**
Secretário da Administração Reitor da UESB

PORTARIA CONJUNTA SAEB/UESB Nº 005 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário da Administração e o Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 25 e § 4º do art. 28, do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, **RESOLVEM:**

Art.1º - Publicar a lista com o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho e julgados pela mesma, na forma do §3º do art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pelos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Recursos Deferidos

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA
002.001.803.223-79	Eliane Porto Cheles	72.492.028-7

Recursos Indeferidos

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	JUSTIFICATIVA
002.001.803.223-44	Aurstenisson da Mota Cirino	72.365.127-0	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.
002.001.803.223-52	Cecilia Ruiz de Macedo Palles	72.445.815-7	Indeferimento mantido. Não cumpriu os requisitos do item 041, b, Instrução Normativa n.020/2017.
002.001.803.223-60	Eliane Pedreira Andrade	72.305.868-4	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.
002.001.803.223-87	Fabio Alexis da Silva Sousa	72.343.582-3	Indeferimento mantido. Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
002.001.803.136-12	Flavio Santos Novais	72.306.574-1	Indeferimento mantido. Não cumpriu os requisitos do item 041, b, Instrução Normativa n.020/2017.
002.001.803.223-95	Heider Francisco Feteira	72.310.565-6	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.
002.001.803.224-09	Luciana Moreira Pires Flores	72.445.025-3	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.

002.001.803.224-25	Meire Oliveira Botelho Santos	72.494.307-3	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.
002.001.803.224-33	Renato Santana Teixeira Junior	74.337.275-2	Indeferimento mantido. Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
002.001.803.221-74	Tatiana Soares Matos Porto	72.446.024-5	Indeferimento mantido. Não cumpriu o disposto no art. 14, I, Decreto n. 15.143/2014 e a Instrução Normativa Saeb n.011/2018.

Edelvino da Silva Góes Filho **Luiz Otávio de Magalhães**
Secretário da Administração Reitor da UESB

PORTARIA CONJUNTA SAEB/UESC Nº 003 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário da Administração e a Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 25 e § 4º do art. 28, do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, **RESOLVEM:**

Art.1º - Publicar a lista com o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho e julgado pela mesma, na forma do §3º do art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pelos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Recursos Deferidos

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA
002.001.803.222-80	Ana Klícia Silva Mendes	73.572.891-1
002.001.803.222-68	Silvana Reis Cerqueira	73.343.041-9

Edelvino da Silva Góes Filho **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
Secretário da Administração Reitora da UESCS934

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/IPM Nº 440 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 178, c/c art. 92, III da Lei nº 7.980/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(s) a seguir discriminado(s):

I - REINALDE BALBINO PINTO DE MENEZES, proc. 0504170535632, 1º Sargento, mat. 30.179.499-8, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.285,26** (nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.115,13; 36,00% de ATS - R\$ 401,45; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 613,32; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 334,54; 45,00% de CET - R\$ 501,81.

II - GILDO ESTRELA DE SOUSA, proc. 0504180427307, 1º Sargento, mat. 30.237.847-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.482,37** (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.115,13; 29,00% de ATS - R\$ 323,39; GAP V - R\$ 6.319,01; 60,00% de CET - R\$ 669,08; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 55,76.

III - JOSE MARQUES DE ALMEIDA, proc. 0504180178790, 1º Sargento, mat. 30.215.565-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.173,74** (nove mil e cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.115,13; 31,00% de ATS - R\$ 345,89; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 613,32; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 276,78; 45,00% de CET - R\$ 501,81.

IV - ELENA OLIVEIRA PINTO, proc. 2400180001536, 1º Sargento, mat. 30.229.060-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.989,15** (nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.115,13; 30,00% de ATS - R\$ 334,54; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 613,32; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 276,78; 100,00% de CET - R\$ 1.115,13; Vantagem Pessoal - Lei 10.024/2006 - R\$ 213,24.

V - JOSE EDUARDO ARAUJO SANTOS, proc. 0504180220400, 1º Sargento, mat. 30.250.895-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.292,80** (oito mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.115,13; 27,00% de ATS - R\$ 301,09; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 501,81; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 55,76.

As melhorias posteriores à data da Inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho **Anselmo Alves Brandão**
Secretário da Administração Comandante-Geral da Polícia Militar